



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 053/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, o feriado do dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira), dia em que se reserva para realizar comemorações alusivas ao Dia Servidor Público, excepcionalmente, para o dia 1º de novembro de 2024 (sexta-feira), devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro – PB,
em 25 de outubro de 2024.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito Constitucional